

observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do relator, parte integrante deste, não conchecendo do recurso. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente. Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo, Relator.

Brasília, 17 de abril de 2015.
ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da Câmara

DESPACHOS
Em 17 de abril de 2015

REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2012.011319-0/TCA. Repte: Sergio Alberto Frazão do Couto OAB/PA 001044. Repdos: Jarbas Vasconcelos do Carmo OAB/PA 005206 e Alberto Antonio de Albuquerque Campos OAB/PA 005541. Relator: Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Trata o presente processo de Representação Eleitoral cumulada com Representação Ético-Disciplinar, no qual o representante buscava a suspensão imediata de propaganda eleitoral veiculada pela chapa dos representados. A alegação é a de que foram veiculadas propagandas ofensivas à honra objetiva e subjetiva dos membros do Conselho Federal, inclusive do presidente honorário vitalício Roberto Antonio Buzato. (...) Ex positus, entendo prejudicada a presente Representação Eleitoral haja vista já ter ocorrido as eleições na Seccional da OAB/PA e determino o seu arquivamento. Brasília, 13 de abril de 2015. Jean Cleuter Simões Mendonça, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho de fls. 24, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente". REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2012.011320-5/TCA. Repte: Sergio Alberto Frazão do Couto OAB/PA 001044. Repdos: Jarbas Vasconcelos do Carmo OAB/PA 005206 e Alberto Antonio de Albuquerque Campos OAB/PA 005541. Relator: Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Trata o presente processo de Representação Eleitoral cumulada com Representação Ético-Disciplinar, no qual o representante buscava a suspensão imediata de propaganda eleitoral veiculada pela chapa dos representados. A alegação é a de que foram veiculadas propagandas ofensivas à honra objetiva e subjetiva dos membros do Conselho Federal, inclusive do presidente honorário vitalício Roberto Antonio Buzato. (...) Ex positus, entendo prejudicada a presente Representação Eleitoral haja vista já ter ocorrido as eleições na Seccional da OAB/PA e determino o seu arquivamento. Brasília, 13 de abril de 2015. Jean Cleuter Simões Mendonça, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho de fls. 27, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente". MEDIDA CAUTELAR N. 49.0000.2012.012499-4/TCA. Repte: Sergio Alberto Frazão do Couto OAB/PA 001044. Reqd: CHAPA 01 - OAB POR VOCÊ. Repte Legal: Jarbas Vasconcelos do Carmo OAB/PA 5206. Relator: Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Trata o presente processo de requerimento de Medida Cautelar, na qual o Requerente Sérgio Alberto Frazão do Couto pleiteia a concessão de medida liminar a fim de obter a suspensão da posse da diretoria eleita no pleito eleitoral da OAB/PA para o período de 2013/2015. (...) Ex positus, entendo prejudicada a presente medida cautelar e determino o seu arquivamento. Submetendo, portanto, a presente decisão ao Exmo. Presidente da Terceira Câmara para melhor entendimento, conforme art. 140 do Regulamento Geral da OAB. Brasília, 13 de abril de 2015. Jean Cleuter Simões Mendonça, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho de fls. 23, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente". RECURSO N. 49.0000.2013.000978-7/TCA. Rectes: Maria Avelina Imbiriba Hesketh OAB/PA 001108 e Osvaldo Jesus Serrão de Aquino OAB/PA 001705. (Adv: Sergio Alberto Frazão do Couto OAB/PA 001044). Recco: Comissão Eleitoral da OAB/Pará. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pará e Jarbas Vasconcelos do Carmo OAB/PA 005206. (Adv: João Batista Vieira dos Anjos OAB/PA 7770). Relator: Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Trata o presente processo de Representação Eleitoral para apuração de cometimento de condutas vedadas pelos recorridos, cumulada com abertura de Processo Ético-Disciplinar apresentados junto à Comissão Eleitoral da OAB/Pará para que esta analisasse o pleito. (...) Ex positus, entendo prejudicado o presente Recurso haja vista já ter ocorrido as eleições na Seccional da OAB/PA e determino o seu arquivamento. Brasília, 13 de abril de 2015. Jean Cleuter Simões Mendonça, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho de fls. 52/53, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente". RECURSO N. 49.0000.2013.000979-5/TCA. Rectes: Maria Avelina Imbiriba Hesketh OAB/PA 001108 e Osvaldo Jesus Serrão de Aquino OAB/PA 001705. (Adv: Sergio Alberto Frazão do Couto OAB/PA 001044). Recco: Comissão Eleitoral da OAB/Pará. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pará e Jarbas Vasconcelos do Carmo OAB/PA 005206. Relator: Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Trata o presente processo de Representação Eleitoral postulada por Maria Avelina Imbiriba Hesketh e Osvaldo Jesus Serrão de Aquino, cumulada com abertura de Processo Ético-Disciplinar em face de Jarbas Vasconcelos do Carmo. Os pedidos foram apresentados junto à Comissão Eleitoral da OAB/Pará para que esta analisasse o pleito e solicitou-se que, após a apuração, os documentos fossem encaminhados ao Ministério Público Federal para que este adotasse as providências necessárias. (...) Ex positus, entendo prejudicado o presente Recurso haja vista já ter ocorrido as eleições na Seccional da OAB/PA e determino o seu arquivamento.

Brasília, 13 de abril de 2015. Jean Cleuter Simões Mendonça, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho de fls. 33/34, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente". RECURSO N. 49.0000.2013.000980-0/TCA. Rectes: Maria Avelina Imbiriba Hesketh OAB/PA 001108 e Osvaldo Jesus Serrão de Aquino OAB/PA 001705. (Adv: Sergio Alberto Frazão do Couto OAB/PA 001044). Recco: Comissão Eleitoral da OAB/Pará e Conselho Seccional da OAB/Pará. Interessado: Jarbas Vasconcelos do Carmo OAB/PA 005206. (Adv: João Batista Vieira Dos Anjos OAB/PA 7770). Relator: Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Trata o presente processo de Reclamação Eleitoral com pedido de providência in limine e inaudita altera par cumulada com Representação Ético Disciplinar junto à Comissão Eleitoral da OAB/Pará para que esta analisasse o pleito. (...) Ex positus, entendo prejudicado o presente Recurso haja vista já ter ocorrido as eleições na Seccional da OAB/PA e determino o seu arquivamento. Brasília, 13 de abril de 2015. Jean Cleuter Simões Mendonça, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho de fls. 40/41, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente". RECURSO N. 49.0000.2013.000982-7/TCA. Recte: Sergio Alberto Frazão do Couto OAB/PA 001044. Recco: Comissão Eleitoral da OAB/Pará. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pará e Jarbas Vasconcelos do Carmo OAB/PA 005206. Relator: Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Trata o presente processo de Reclamação Eleitoral cumulada com pedido de Representação Ético-Disciplinar contra Jarbas Vasconcelos do Carmo. O pleito foi apresentado junto à Comissão Eleitoral da OAB/PA para que esta o analisasse. (...) Ex positus, entendo prejudicado o presente Recurso haja vista já ter ocorrido as eleições na Seccional da OAB/PA e determino o seu arquivamento. Brasília, 13 de abril de 2015. Jean Cleuter Simões Mendonça, Relator". DESPACHO: "Acolho o r. despacho de fls. 37/38, proferido pelo Relator, Conselheiro Federal Jean Cleuter Simões Mendonça (AM). Publique-se. Brasília, 14 de abril de 2015. Antonio Oneildo Ferreira, Presidente".

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 49.0000.2012.006911-8/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Amapá. Exercícios: 1995 a 2000. Interessada: Telma Terezinha da Silva Costa OAB/AP 83 e outros. Relator: Conselheiro Federal Mário Roberto Pereira de Araújo (PI). DESPACHO destinado à notificação da Interessada Telma Terezinha da Silva Costa OAB/AP 83, quanto aos termos do despacho de fls. 177: "Oficiar ao Conselho Seccional da OAB/Amapá e aos interessados conferindo o prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 69, § 1º, do EAOAB, para, querendo, manifestarem-se a respeito da Prestação de Contas n. 49.0000.2012.006911-8/TCA, exercícios 1995 a 2000. Ressalto que, certificado o decurso do prazo, o processo em referência será incluído em pauta para julgamento, conforme determina o caput do art. 6º, do Provimento n. 101/2003. Brasília, 17 de março de 2015. Mário Roberto Pereira de Araújo, Relator". DESPACHO: "Determino a realização de notificação por meio de publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral".

MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Relator

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.